



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 066/2025**

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

**Sugere-se ao Prefeito - Lucas Galvão da Cruz - e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento - Clayper de Matos Salustiano - a realização de obras de alargamento, retirada de pedras e construção de barreira de segurança na ladeira de acesso à comunidade Terra Nova, localizada na área urbana do Distrito da Cruz.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Meio ambiente, Agricultura e Abastecimento a realização de obras de alargamento, retirada de pedras e construção de barreira de segurança na ladeira de acesso à comunidade Terra Nova, localizada na área urbana do Distrito da Cruz.

A ladeira que dá acesso à comunidade Terra Nova apresenta estreitamento da via e presença de pedras salientes, o que compromete a trafegabilidade, especialmente para veículos de maior porte e em dias chuvosos. A situação representa risco constante de acidentes, tanto para motoristas quanto para pedestres que transitam pelo local.

Diante disso, solicitamos ao setor competente da Prefeitura Municipal que providencie:

- O alargamento da via;
- A retirada ou nivelamento das pedras que dificultam a passagem;
- E a construção de um muro de contenção ou barreira de proteção, garantindo maior segurança aos moradores e usuários da via.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Tal intervenção beneficiará diretamente os moradores da comunidade Terra Nova e adjacências, promovendo melhor acessibilidade, segurança e qualidade de vida.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento (Rua Tomaz do Ó, n.º 02 – JK).

Currais Novos/RN, 29 de abril de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
Vereador

